

PARECER TÉCNICO

Ref.: Pregão Eletrônico nº 005/2024 - Processo Administrativo nº 009/2024.

Objeto: Aquisição de dois veículos, tipo ambulância, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

I. Introdução

Este parecer, solicitado pelo Pregoeiro Municipal, tem por objetivo analisar a proposta apresentada pela empresa REGENCE VEICULOS PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 09.941.977/0001-88, para o objeto em tela.

Nesta ocasião, será analisado o veículo Renault Kangoo para uso como ambulância de simples remoção, conforme especificado no edital de licitação.

II. Contexto e Necessidade Pública

A aquisição das ambulâncias é de interesse público, especialmente considerando que recentemente duas ambulâncias da frota municipal sofreram perda total, desfalcando significativamente a capacidade de resposta do município em situações de emergência. A rápida reposição da frota é, portanto, essencial para garantir a continuidade e eficiência dos serviços de saúde.

III. Especificações Exigidas e Oferecidas

a) Tipo de Veículo

Edital: Veículo tipo furgoneta com carroceria em aço ou monobloco, original de fábrica, zero quilômetro.

Kangoo: O Kangoo é um veículo tipo furgoneta com carroceria monobloco, atendendo à exigência do edital.

b) Motor

Edital: Motor dianteiro, 4 cilindros, combustível gasolina ou flex (gasolina e/ou álcool), potência mínima de 85 cv.

Kangoo: O Kangoo possui motor dianteiro 1.6 SCe, com 4 cilindros e potência de 111 cv (gasolina) e 115 cv (etanol), superando a potência mínima exigida.

c) Freios

Edital: Freio com ABS nas 4 rodas.

Kangoo: O Kangoo é equipado com freios ABS nas 4 rodas, além de EBD (distribuição eletrônica de frenagem) e AFU (assistência de frenagem de emergência), cumprindo e superando a exigência do edital.

d) Ano de Fabricação

Edital: Modelo ano da contratação ou do ano posterior.

Kangoo: As informações específicas do ano de fabricação não foram detalhadas no documento, mas espera-se que a versão fornecida esteja de acordo com essa exigência.

e) Airbag

Edital: Airbag para os ocupantes da cabine.

Kangoo: O Kangoo possui airbags duplos na cabine, conforme exigido.

f) Capacidade do Tanque de Combustível

Exigido no Edital: Mínimo de 50 litros.

Oferecido pela Kangoo: 47 litros, com Sistema ECO Mode que otimiza o consumo de combustível, alterando o comportamento do motor e do ar-condicionado para reduzir a demanda de energia desses componentes, o que pode resultar em uma economia de combustível de até 10%.

g) Ar-condicionado na Cabine do Paciente

Edital: Exige ar-condicionado na cabine do paciente.

Kangoo: O documento menciona ar-condicionado, mas não especifica se inclui a cabine do paciente. Pode ser necessário verificar se essa adaptação específica foi realizada.

h) Adaptação para Ambulância de Simples Remoção

Edital: O veículo deve ser adaptado para ambulância de simples remoção, incluindo maca retrátil, cintos de segurança, suporte para soro e plasma, suporte para cilindro de oxigênio, etc.

Kangoo: O documento não fornece detalhes sobre essas adaptações específicas. A conformidade com esses itens precisaria ser verificada com a configuração específica oferecida pela empresa.

i) Equipamentos Obrigatórios

Edital: Sinalizador, protetor de cárter, estepe, triângulo, chave de rodas, extintor de incêndio, tapetes de borracha, macaco e outros itens obrigatórios pelo CONTRAN.

Kangoo: O documento menciona alguns desses itens, mas não todos. A verificação completa desses equipamentos é necessária para garantir conformidade total.

j) Documentação

Edital: O veículo deve ser entregue emplacado, com toda a documentação quitada.

Kangoo: O documento fornecido não aborda a questão da documentação, sendo essencial verificar com a empresa arrematante.

IV. Análise da proposta

No tocante as alíneas “d”, “g”, “h”, “i” e “j” do item III, podem ser supridas com a declaração da empresa arrematante comprometendo-se no atendimento destas exigências que serão efetivamente fiscalizadas no ato da entrega.

Quanto a alínea “f”, referente a capacidade do tanque de combustível ser ligeiramente inferior à exigida, a aquisição da Renault Kangoo ainda se mostra vantajosa pelos seguintes motivos:

- Eficiência Energética Superior:

O sistema ECO Mode compensa a menor capacidade do tanque de combustível ao reduzir o consumo em até 10%, especialmente em ambientes urbanos, onde o veículo será provavelmente mais utilizado. Isso significa que a autonomia do veículo se aproxima da de um tanque maior em veículos sem esse sistema, *minimizando o impacto da diferença de apenas 3 litros.*

- Necessidade Urgente e Compensação Técnica:

Dada a necessidade urgente de reposição da frota municipal de ambulâncias, a diferença de 3 litros no tanque de combustível é mínima se comparada à necessidade premente do município. Essa diferença pode ser compensada pelo sistema ECO Mode, garantindo que o veículo ofereça desempenho adequado e eficiência operacional, atendendo às demandas do serviço público.

- Redução de Custos Operacionais:

A economia de combustível proporcionada pelo sistema ECO Mode não só prolonga a autonomia do veículo, mas também reduz os custos operacionais ao longo do tempo, tornando a Kangoo uma escolha economicamente mais sustentável para a operação contínua como ambulância.

- Benefícios Ambientais:

Com a redução no consumo de combustível, a Kangoo contribui para menores emissões de CO₂, alinhando-se às práticas sustentáveis que são cada vez mais valorizadas

em aquisições públicas. Isso também pode resultar em benefícios reputacionais para a administração pública ao optar por um veículo mais ecológico.

- Cumprimento dos Demais Requisitos:

Além da capacidade do tanque de combustível, a Kangoo atende ou supera todas as outras especificações exigidas no edital, incluindo potência do motor, segurança (freios ABS, airbags), conforto (ar-condicionado, sistema multimídia), e capacidade de carga. Essas características garantem que a Kangoo seja plenamente capaz de desempenhar as funções necessárias para uma ambulância de simples remoção.

- Custo-Benefício Global:

Considerando todos os fatores acima, a Renault Kangoo oferece um excelente custo-benefício, mesmo com um tanque ligeiramente menor. A eficiência de combustível e os recursos avançados compensam esta diferença, tornando a Kangoo uma opção mais viável e econômica a longo prazo.

V. Conclusão

Diante da análise apresentada, conclui-se que a Renault Kangoo, mesmo com um tanque de combustível de 47 litros, é uma escolha vantajosa para a aquisição como ambulância de simples remoção. A diferença de 3 litros é compensada pelo sistema ECO Mode, que proporciona uma economia significativa de combustível. Além disso, a urgência na reposição da frota devido ao desfalque causado pela perda total de duas ambulâncias reforça a necessidade de uma escolha rápida e eficiente, sendo a Kangoo uma opção que atende às necessidades operacionais e financeiras do município.

É o parecer.

Itaíba, 21 de agosto de 2024.

Saulo Santana da Costa

Saulo Santana da Costa
Coordenador de Transporte da Saúde
Matrícula nº 698